

## LOTACIONOGRAMA

O Procurador - Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

### LOTACIONOGRAMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

3º TRIMESTRE - 2017

| CARREIRA                                                       | CARGOS                                                       | CARGOS<br>CRIADOS | CARGOS<br>OCUPADOS | CARGOS<br>VAGOS | SUBSÍDIOS             |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|
| Analista, Técnicos e Apoio da<br>PGE Lei n. 10.004/2013        | Analista da PGE                                              | 30                | 26                 | 04              | Lei nº<br>10.004/2013 |
| Técnico da PGE                                                 | 60                                                           | 34                | 26                 |                 |                       |
| Apoio da PGE (Em extinção)                                     | 02                                                           | 01                | 00                 |                 |                       |
| Profissionais na Área<br>Instrumental                          | Analista<br>Administrativo                                   | --                | 04                 | --              | Lei nº<br>10.052/2014 |
| Técnico Administrativo                                         | --                                                           | 04                | --                 |                 |                       |
| Profissionais na Área de<br>Desenvolvimento Econômico e Social | Analista<br>Desenvolvimento<br>E c o n ô m i c o e<br>Social | --                | 01                 | --              | Lei nº<br>10050/2014  |
| Procurador do Estado Lei nº<br>111/2002                        | Procurador do<br>Estado                                      | 108               | 87                 | 21              | LC nº<br>111/2002     |
| Procurador do Estado em<br>Extinção Lei nº 75/2000             | Procurador do<br>Estado                                      | --                | 04                 | 00              | LC nº<br>111/2002     |

### SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

| ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE              | CARGOS         | QUANTIDADE |
|-------------------------------------|----------------|------------|
| Secretaria de Estado de Saúde - SES | Técnico do SUS | 01         |

|                                                                 |                                  |    |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|----|
| Secretaria de Estado de Planejamento Coordenação Geral - SEPLAN | Analista Administrativo          | 01 |
| Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI        | Técnico TI                       | 01 |
| Analista TI                                                     |                                  | 01 |
| Técnico Adm. e Financ.                                          |                                  | 02 |
| Analista Adm. e Financ.                                         |                                  | 01 |
| Agente Técnico Operac.                                          |                                  | 01 |
| Secretaria Estadual de Educação - SEDUC                         | T é c n i c a Admin. Educacional | 01 |
| Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ                         | Técnico Administrativo           | 01 |

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Cuiabá 13 de Julho 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4c88dea

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)